



**CHAMADA INTERNA BOLSA CAPES/DEMANDA SOCIAL
MESTRADO E DOUTORADO 2022 – SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA**

DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) O/A discente deverá enviar a documentação, *exclusivamente*, via SEI, para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO), entre os dias **30 de março e 05 de abril de 2022.**

2) Os documentos devem estar organizados *de acordo com a ordem dos critérios de aprovação* abaixo relacionados:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO 1);
- b) Apresentar Declaração de Disponibilidade, atestando a disposição integral às atividades do PPGECCO, com anuência do/a orientador/a;
- c) Apresentar Currículo Lattes atualizado e documentado, com as cópias dos últimos 4 anos e primeiro trimestre de 2022 (2018, 2019, 2020, 2021 e jan-mar 2022) para Produção Intelectual (Item 1) e Experiência Docente (Item 2), e de todas as certificações referentes à Formação Acadêmica e Profissional (Item 3);
- d) Apresentar Histórico Escolar (da graduação para mestrado; do mestrado para doutorado);
- e) Apresentar a cópia do contrato da conta corrente individual no banco (não será aceito conta poupança e conjunta);
- f) Apresentar documento que comprove residência em Cuiabá ou Várzea Grande (o comprovante deverá estar em nome do/a próprio/a candidato/a, dos pais ou do/a cônjuge).

3) Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no PPGECCO, nível de mestrado e doutorado, e que estejam em dia com os prazos regimentais de integralização do curso.

4) Por se tratar de Cadastro Reserva, a presente Chamada Interna fica condicionada à efetiva disponibilização de bolsas pela CAPES, respeitando-se todas às normativas da modalidade Demanda Social, no ano letivo de 2022.

5) No caso de mães pesquisadoras de crianças em idade de zero a cinco anos incompletos, comprovada por meio das certidões de nascimento ou adoção dos/as filhos/as; será acrescida à pontuação final da candidata às bolsas a porcentagem equivalente a um ano de sua produção, ou seja, 25% dos pontos obtidos de seu próprio somatório.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO: para a contabilização dos pontos, serão consideradas as certificações, que estiverem em conformidade com as normas deste edital, conforme segue:

- PRODUÇÕES INTELECTUAIS (ITEM 1) - SOMENTE ÚLTIMOS 4 ANOS (2018-2021) e primeiro trimestre de 2022
- EXPERIÊNCIA DOCENTE (ITEM 2) - SOMENTE ÚLTIMOS 4 ANOS (2018-2021) e primeiro trimestre de 2022



- FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (ITEM 3) - QUALQUER PERÍODO.

1) PRODUÇÃO INTELECTUAL

A) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS PARA MESTRADO; 25 PONTOS PARA DOUTORADO

	PONTOS POR ITEM
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO QUALIFICADO (QUALIS A1, A2)	4.0
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO QUALIFICADO (QUALIS A3, A4, B1)	3.0
ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO QUALIFICADO (QUALIS B2, B3, B4)	2.0
LIVRO AUTORAL (COM COMITÊ EDITORIAL)	3.0
CAPÍTULO DE LIVRO (COM COMITÊ EDITORIAL)	2.0
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE EVENTO INTERNACIONAL	1.25
TRABALHO COMPLETO EM ANAIS DE EVENTO REGIONAL OU NACIONAL	1.0
RESUMO EXPANDIDO EM ANAIS DE EVENTO	0.75
RESUMO SIMPLES EM ANAIS DE EVENTO	0.50

B) PRODUÇÃO TÉCNICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS PARA MESTRADO; 25 PONTOS PARA DOUTORADO

	PONTOS POR ITEM
PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (FASCÍCULOS, VÍDEOS, CARTILHAS, ETC.) COM ISSN OU ISBN	1.0
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE NATUREZA CIENTÍFICA OU ARTÍSTICA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR, SOCIAL OU DE HUMANIDADES: - DE CARÁTER NACIONAL E/OU INTERNACIONAL - DE CARÁTER LOCAL E/OU REGIONAL	0.75 0.50
PARECER CIENTÍFICO (TEXTOS, PROJETOS, EVENTOS, ETC.)	0.50
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA ÁREA INTERDISCIPLINAR, SOCIAL OU DE HUMANIDADES, PRESENCIAIS OU VIRTUAIS: - CONFERÊNCIA - PALESTRA - MESA E "CÍRCULO" - COMUNICAÇÃO - PÔSTER - LIVE	1.0 0.75 0.50 0.50 0.25 0.25
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO	0.50
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES OU ATIVIDADES DO PPG ECCO, POR ANO	0.50
ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE GRADUAÇÃO OU MONOGRAFIA NA ESPECIALIZAÇÃO	0.50
PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DEFESA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NA GRADUAÇÃO OU MONOGRAFIA NA ESPECIALIZAÇÃO	0.25
PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PIBIC/PIBID/PET/VIC, POR SEMESTRE	0.25
PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISA, POR SEMESTRE	0.25
MONITORIA EM DISCIPLINA NA GRADUAÇÃO	1.0



C) PRODUÇÃO ARTÍSTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 PONTOS PARA MESTRADO; 25 PONTOS PARA DOUTORADO

PONTOS POR PRODUÇÃO	PONTOS POR ITEM
ARTES CÊNICAS: TEATRO, ÓPERA, DANÇA, CIRCO, COMÉDIA	0.50
ARTES VISUAIS: PINTURA, ESCULTURA, DESENHO, ARQUITETURA, ARTESANATO, FOTOGRAFIA, CINEMA, DESIGN, ARTE URBANA, GRAVURA	0.50
MÚSICA: RECITAL, CONCERTO (CORAL E ORQUESTRAL), ÓPERA, BANDA, MUSICAL, SHOW	0.50
OUTRA PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL	0.50
PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	0.50
PROJETOS DE ECONOMIA CRIATIVA	0.50
PRODUÇÃO ARTÍSTICA, COM COMISSÃO OU BANCA EXAMINADORA	0.50

2) EXPERIÊNCIA DOCENTE

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS PARA MESTRADO; 15 PONTOS PARA DOUTORADO

INSTÂNCIA	PONTOS POR SEMESTRE
Especialização	1.0
Graduação	1.0
Educação Básica	0.5
Cursos de Extensão Oficinas - Minicursos	0.25
Tutor	0.25

OBSERVAÇÃO: Apresentar cópia da ficha funcional, declaração do contratante devidamente carimbada e assinada, cópia da carteira de trabalho, cópia do contrato da atividade ou comprovação equivalente.

3) FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS PARA MESTRADO E DOUTORADO

a) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	1.0	2.0

B) CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA (PONTUAÇÃO POR ITEM, MÍNIMO DE 40 HORAS)

ÁREA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
INTERDISCIPLINAR, SOCIAIS E HUMANIDADES	1.0	6.0
OUTRAS	0.5	2.0



OBSERVAÇÕES:

- a produção bibliográfica deve ser comprovada com o trabalho, sumário e ficha catalográfica ou print constando ISBN/ISSN;
- as produções técnicas e artísticas devem ser comprovadas com certificados, declarações, folders ou prints;
- participação em PIBIC, PIBID, PET, VIC, Extensão e Monitoria devem ser comprovadas com declaração das instâncias competentes;
- os vínculos a Projetos de Pesquisa podem ser comprovados pela página do Diretório de Grupos de Pesquisa – CNPq ou atestado do coordenador do projeto apresentando descrição das atividades desenvolvidas e carga horária.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

1. Desempenho acadêmico, a partir do histórico escolar e de mestrado (no caso das candidaturas às bolsas de doutorado);
2. Tempo de serviço até a aposentadoria (superior a 20 anos);
3. Maior idade.

SOBRE O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO/A BOLSISTA

A trajetória acadêmica do/a bolsista deverá ser analisada, semestralmente, mediante a apresentação de relatório que deverá ser elaborado considerando os seguintes aspectos:

1. Cronograma de atividades do curso (mestrado ou doutorado);
2. Produção Intelectual: conforme normas da CAPES;
3. Avaliação do aproveitamento do/a bolsista;
4. Realização do Estágio de Docência.



CRONOGRAMA

LANÇAMENTO	23 de março de 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30 de março a 05 de abril de 2022
CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	07 de abril de 2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	08 de abril de 2022
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11 de abril de 2022
RESULTADO FINAL	11 de abril de 2022

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá, MT, 23 de março de 2022.

Comissão de Bolsas

Profa. Dra. Maristela Carneiro

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea
/ Presidente da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Cristóvão Domingos de Almeida

Vice Coordenador do Programa de Pós Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea
/ Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Benedito Dielcio Moreira

Membro da Comissão de Bolsas

Solange Fátima de Oliveira Cruz

Representante Doutorado

Walker Barros Dantas Paniágua

Representante Mestrado